ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 015/97 Data 07/05/1997

Nome: Ver. PEDRO LORENZI

ia: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97

to: DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "ANTONIO SIRENA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 07.05.1997

PROTOCOLO: 07.05.1997

LIDO EM PLENÁRIO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
07.05.1997

PARECER:
FAVORÁVEL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO:
19.05.1997

PARECER:
FAVORÁVEL, PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:
02.06.1997

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97

" DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE ANTONIO SIRENA"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA PRAÇA

05 LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

MARCOS ANTONIO LANDO
PARA RELATAR
DATA: 13/05/97

VEREADOR MIOLA
RELATAR EM
12-05-97

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 07 DE ABRIL DE 1997 .

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada PL

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 19 / MAIO / 19 97
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 015/97 Data 07 05 97
PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Determino a Leitura em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 12 de Maio de 1.997, e após encaminha-se à COMISSÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO .-

Em 07 DE MAIO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI, versando em Denominação de Praça em nossa Cidade de "Praça ANTONIO SIRENA".

Aguardamos tramitação Legal, e, após aprovação Plenária, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 07 DE ABRIL DE 1997.

PEDRO LORENZI

Vereador Líder Bancada PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

J U S T I F I C A T I V A

ANTONIO SIRENA, nascido em 25/10/1890 na cidade de Caxias so sul (RS), falecido em 30/06/1963 na cidade de Gaurama (RS).

Era filho de Agricultores, porém, ainda jovem- foi buscar seu espaço, saindo de casa para trabalhar como servente- da Rede Ferroviária Federal, também foi fotógrafo autônomo.

Após casado, em 1915 veio se estabelecer aonde viveu até morrer, a saber: Linha Lucerosa, Comunidade de São Pedro, junto ao Rio Suzana, na estrada que liga Gaurama à Três Arroios.

Junto com Petronila (sua esposa) tiveram 11 filhos: Oliva - Graciosa - Rosalba - Jacó - Julieta - Dileta - Ma - ria - Vitória - Adelaide - Luis - Elida.

Aproveitando a queda natural do Rio Suzana, - construiu um moinho onde produzia farinha de trigo e mais tarde tam bém produziu farinha de milho.No ano de 1922 construiu uma serraria pois, a matéria prima era abundante (madeira).

Montou um socador de erva-mate conhecido como- Carijo ou Barbaqua, onde beneficiava a erva que produzia através do soque de erva-mate, também movimentado com a energia produzida pela água.

Tanto a farinha bem como a madeira excedente - eram exportadas para a fronteira.

No princípio de sua estada, onde morou pelo - resto da sua vida, foi capataz na construção da estrada de Gaurama, (barro) ou Grande Erechim, que ligava a Três Arroios, Severiano de Almeida e Mariano Moro. Foi um líder cooperativista ajudando a Fundar em Gaurama a Cooperativa Vinícola (produtores de uva) e Cooperativa Mista Santa Isabel (1939) de suínos e compra de produtos,etc.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

continuação...

Construiu as suas expenças o fechamento late - ral e a abertura da ponte junto ao Rio Suzana, para facilitar a pas sagem de Gaurama à Três Arroios, ligando regiões da localidade.

Foi eleito vereador de Erechim pelo PTB no pe- ríodo de 1945 à 1948. Outras características: Apesar de ter apenas parte do primário, era para a sua época uma pessoa muito instruída já assinava direto o Correio do Povo, ouvia rádio através de bate - rias.

Tinha onde morava, um gerador próprio de luz , também acionado através de energia da água.

Era um Homem muito ouvido na região, principal mente por políticos e cooperativistas.

De personalidade muito forte, honesto, sempre pronto a ajudar a quem lhe procurasse, principalmente dando conse - lhos, possuia uma visão acima da média para a sua época, enfim um líder, haja visto a grande votação que fez quando candidato a vere ador, motivo pelo qual achamos justa a homenagem e o reconhecimento pelos serviços comunitários prestados em vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 07 Abril de 1997

PEDRO LORENZI

Vereador Líder Bancada PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE ANTÔNIO SIRENA "

Artigo 1º — É dada a denominação de ANTÔNIO SIRENA a uma Praça em nossa cidade.

Artigo 2º — A Praça localiza-se na Chácara Nº. 10 do Polígono Pinhalzinho e tem as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote Nº 04;
SUL: com o lote Nº 03;
LESTE: com a Rua João Batista Cantele Filho;
OESTE: com uma sanga.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"PRAÇA ANTÔNIO SIRENA".

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 07 de ABRIL de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder da Bancada do PL.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

A Praça localiza-se na chácara nro. 10 do Poligono Pinhalzinho e tem as seguintes confrontações:

Norte...: Com o lote nro. 4;

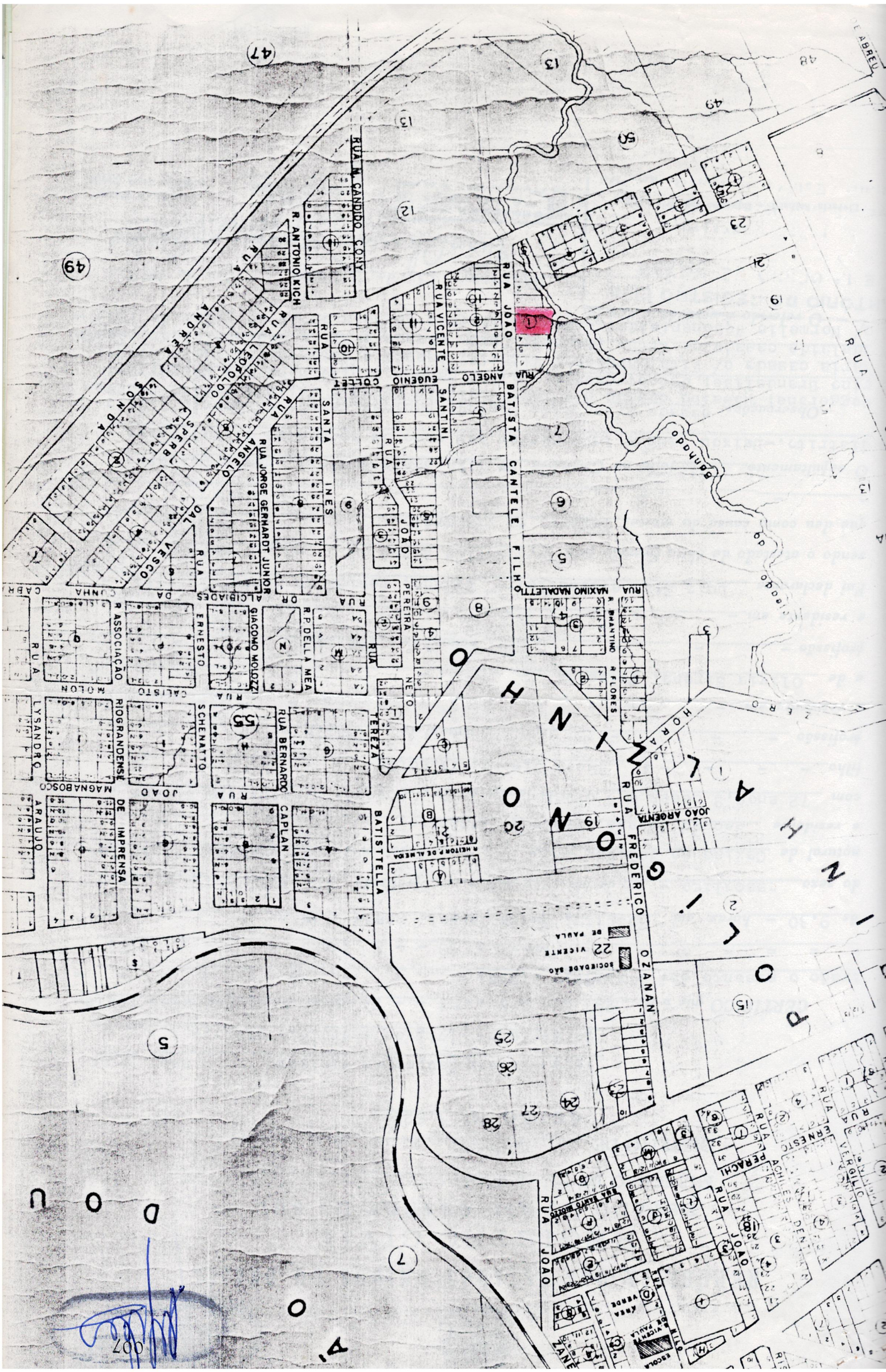
Sul.....: Com o lote nro. 3;

Leste...: Com a Rua João Batista Cantele Filho;

Oeste...: Com uma Sanga.

Erechim, 29 de maio de 1996.

SUSANA SZYMANSKI RONCHETTI
Secretária de Obras Públicas


RUA M. CANDIDO CONY
R. ANTONIO KICH
RUA ANDREA
RUA LEOPOLDO
RUA ANGELO
RUA SONIA
RUA VICENTE
RUA JOÃO
RUA EUGENIO
RUA SANTA INES
RUA COLLET
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA ANGELO
RUA DALVESCO
RUA JOÃO
RUA BATISTA CANTELE FILHO
RUA MAXIMO NADALETTI
R. ANTONIO PEREIRA NETO
RUA TEREZA
RUA R.P. DELLA MEA
RUA GIACOMO MOLOZZI
RUA ERNESTO
RUA ASSOCIAÇÃO
RUA CALISTO
RUA JOÃO SCHENATTO
RUA RIOGRANDENSE
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA MAGNABOSCO
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA BATISTELLA
RUA FREDERICO OZANAN
RUA JOÃO ARGENTA
RUA HORACIO
RUA JOÃO
RUA PERACHI
RUA ERNESTO
RUA VERGILIO
RUA JOÃO
RUA JOÃO
RUA JOÃ

Fls. 008

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GAURAMA

DISTRITO DE GAURAMA

ÓBITO N.º 1.622.-

Vera Cleonor Kasper de Freitas, sub, *oficial* do Registro Civil em exercício pleno.-

CERTIFICO que a fls. 293 - - *do livro n.º* 4 - - *do registro de óbitos,* acha-se registrado o assento de: = ANTÔNIO SIRENA = = =

009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 015/97

AUTOR: Vereador PEDRO LORENZI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97

EMENTA: Denomina PRAÇA em nossa cidade de" ANTONIO SIRENA".-

Vereador

RELATOR: MARCOS ANTÔNIO LANDO

PARECER: FAVORÁVEL

Após a análise da presente matéria, sou FAVORÁVEL, e encaminho aos pares, o PARECER, e após que remeta-se ao Plenário, para os trâmites regimentais.

Câmara Municipal, 15 de Maio de 1997.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador do PPB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 15/05/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 JUNHO 1997
Silvério Fortunato
Presidente

ACOMPANHAM O PARECER:

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 015/97

AUTOR: Vereador PEDRO LORENZI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97

EMENTA: DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "ANTONIO SIRENA".

RELATOR: Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA

PARECER: FAVORÁVEL, PELA APROVAÇÃO.

Sinto-me a vontade, de emitir o PARECER do presente PROJETO DE LEI, de autoria do nobre colega Vereador PEDRO LORENZI, onde o mesmo propõe a denominação de PARAÇA em nossa cidade, de ANTÔNIO SIRENA.

Sou FAVORÁVEL, e ao mesmo tempo parabenizo o autor pela iniciativa, e sugiro aos pares pela APROVAÇÃO da matéria.

Quanto ao mérito não tecerei comentários, pois o autor já o fez em sua bela justificativa.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE MAIO DE 1.997

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 23/05/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 JUN HO 97
Silvério Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

157/97 - ZB Erechim, RS, 03 de Junho de 1997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 02 de Junho de 1997, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/97
Autoria Ver. **PEDRO LORENZI**
Denomina Praça de nossa cidade "Antonio Sirena".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.919, DE 03 DE JUNHO DE 1997.

DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE "ANTONIO SIRENA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **ANTONIO SIRENA** a uma Praça em nossa cidade.

Art. 2o. - A Praça localiza-se na Chácara no. 10 do Polígono Pinhalzinho e tem as seguintes confrontações:

NORTE: com o lote no. 4;
SUL: com o lote no. 3;
LESTE: com a Rua João Batista Cantele Filho;
OESTE: com uma sanga.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"PRAÇA ANTONIO SIRENA".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE JUNHO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração